



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

INDICAÇÃO Nº 56/2026

Indica, ao Senhor Prefeito Municipal, que, por meio do setor competente, a implantação de residência inclusiva (PSE) no município.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma Residência Inclusiva no âmbito da Proteção Social Especial (PSE) no município é uma medida essencial para assegurar moradia digna, proteção integral e inclusão social a pessoas com deficiência e adultos em situação de dependência que não dispõem de apoio familiar ou se encontram em situação de vulnerabilidade. Esse serviço promove autonomia, convivência comunitária e acesso a direitos, por meio de acompanhamento técnico especializado, fortalecendo a rede socioassistencial, prevenindo institucionalizações inadequadas e reafirmando o compromisso do poder público com a dignidade humana, a inclusão e a garantia de direitos sociais.

BARRA MANSA, 25 DE JANEIRO DE 2026.



**KLÉVIS FARMACÊUTICO
VEREADOR**

